

## **LEI Nº 4.438, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

Autoria: Poder Executivo

Dá denominação à Área de Lazer da Quadra Poliesportiva Trajano de Freitas Carvalho, situada na Avenida 7, Quadra 09, Lote 08, no bairro Setor Mandú II, na cidade de Luziânia-GO, de Área de Lazer Dona Lazinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Ana Nunes Reis - "Dona Lazinha" - a Área de Lazer da Quadra Poliesportiva Trajano de Freitas Carvalho, situada na Avenida 7, Quadra 09, Lote 08, no bairro Setor Mandú II, na cidade de Luziânia-GO.

**Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a denominação da Área de Lazer da Quadra.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** aos 07 dias do mês de abril de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA